



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Folhas n.º 131
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO n.º 042/2013 – CE
CONTRATO n.º 002074/2013

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** E EMPRESA **MICROLESTE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.**, PARA OS FINS NELE ESPECIFICADOS.

Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2014, no edifício-sede do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, situado na Rua Riachuelo n.º 115, CEP n.º 01007-904, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO SÃO PAULO**, CNPJ n.º 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Doutor **JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA**, Promotor de Justiça e seu Diretor-Geral, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **MICROLESTE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ n.º 00.308.082/0001-36, estabelecida na Rua Gaspar de Lemos, n.º 335 – Vila Carrão, São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu Diretor, **ANTONIO CARLOS TARASCO**, portador do RG n.º 14.216.071-SSP-SP e CPF n.º 013.694.148-62, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelos seus Representantes Legais, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo de Aditamento, na conformidade da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ficando avençado o que segue:



ATDG/scgb



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Folhas n.º 132
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na Cláusula Segunda do contrato principal, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de setembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, e de seus respectivos termos de aditamento, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.


JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA
Promotor de Justiça
Diretor-Geral


ANTONIO CARLOS TARASCO
MICROLESTE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.
Diretor



ATDG/scgb